



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

### LEI 459/2021

ORÇAMENTO A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO — AL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de Minador do Negrão — AL, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 53.368.821,17 (Cinquenta e Três Milhões Trezentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos), assim distribuídos por esfera de governo:

- Esfera Fiscal — R\$ 35.542.875,87 (Trinta e Cinco Milhões Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e sete Centavos).

- Esfera da Seguridade Social — 17.825.945,30 (Dezessete Milhões Oitocentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I — Receitas Correntes</b>	<b>40.224.044,86</b>
Receita Tributária	954.107,33
Receita de Contribuição	2.969.623,08
Receita Patrimonial	123.733,38
Receita Agropecuária	32.268,36
Receita Industrial	39.543,09
Receita de Serviços	137.601,56
Transferências Correntes	34.664.718,70
Outras Receitas Correntes	1.302.449,36
Receitas de Cont. Intra-Orçamentárias	2.072.251,28
(-) Deduções da Receita	-2.516.901,47
<b>II — Receitas de Capital</b>	<b>13.589.426,50</b>
Operações de Créditos	57.095,50
Alienação de Bens	228.542,95
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	149.110,62
Transferência de Capital	12.926.293,22
Outras Receitas de Capital	228.384,21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

<b>Total</b>	<b>53.368.821,17</b>
--------------	----------------------

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, consolidadas por Órgãos em

Geral, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I — Despesas Correntes</b>	<b>36.186.636,60</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.255.794,24
Juros e Encargos da Dívida	22.048,00
Outras Despesas Correntes	16.908.794,36
<b>II — Despesas de Capital</b>	<b>16.047.047,26</b>
Investimentos	15.076.722,49
Amortização/Refinanciamento da Dívida	970.324,77
Reserva de Contingência	1.135.137,31
<b>Total das Despesas</b>	<b>53.368.821,17</b>

### III - Despesas Por Unidade Orçamentária

Câmara Municipal	1.118.337,89
Gabinete do Prefeito	645.559,94
Procuradoria Geral do Município	98.229,58
Secretaria Municipal de Administração	2.585.165,89
Secretaria Municipal de Finanças	1.468.124,52
Sec. Munic. de Esportes	1.135.011,71
Secretaria Municipal de Saúde	3.371.410,38
Fundo Municipal de Saúde	6.535.991,19
Sec. Munic. de Assistência Social e Combate a Fome	2.819.330,55
Fundo Municipal de Assistência Social	1.637.111,41
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	145.646,88
Fundo Municipal da Hab. e Int. Sociais – FMHIS	1.218.600,68
Secretaria Municipal de Educação	4.746.372,71
Transferências de Recursos Oriundos do FNDE	1.578.214,25
Fundo de Manutenção da Educação – FUNDEB	8.458.524,49
Secretaria Municipal de Transporte	320.006,88
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	6.067.791,13
Sec. Municipal de Agricultura	4.081.621,65
Proteção e Defesa Civil – COMPDEC	428.989,04
Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM	3.323.454,89
Secretaria Municipal de Cultura	457.188,20
Reserva de Contingência	1.135.137,31
<b>Total</b>	<b>53.368.821,17</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Autorizado a efetuar operações de créditos até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) sobre o valor da receita fixada.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito até o limite de 20% (Vinte Por Cento) sobre o valor fixado no orçamento Programado para o exercício financeiro de 2021, conforme artigo 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia, 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Minador do Negrão, em 21 de dezembro de 2020.

JOSIAS SOARES DA SILVA  
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO - AL**  
**CNPJ/MF Nº 12.237.038/0001-61 | AV. BELARMINO VIEIRA BARROS**  
**Nº32 | CENTRO | MINADOR DO NEGRÃO - ALAGOAS**  
**FONE: 82 3427-1241 - 82 99331-0668**